

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Resposta da banca avaliadora acerca do recurso apresentado pelo (a) candidato (a) de inscrição nº 09

A banca examinadora do processo seletivo edital Nº 001/2018 referente ao projeto de ensino “Práticas Pedagógicas na Educação Infantil” analisa o recurso apresentado pela candidata de inscrição nº 09 e justifica que o referido edital foi elaborado pela coordenação do Departamento de Educação Infantil, revisado pela direção do CEPAE e encaminhado para o Departamento Jurídico da UFG, não se configurando como concurso público federal (para cargos efetivos e provisórios) regimentado pela legislação vigente.

Neste sentido, ressaltamos que as possíveis “falhas na elaboração e execução” foram retificadas no decorrer do processo seletivo. Tais retificações foram necessárias devido a quantidade de candidatos inscritos e amplamente divulgadas pelo site [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br). sem prejudicar nenhum candidato na realização das etapas previstas no edital.

Com relação ao pedido de revisão da nota da prova oral ressaltamos que:

1. De acordo com os critérios de avaliação para prova oral, estabelecidos no Edital, item 5.2. que seguem: aferir a erudição, a proficiência, atualidade dos conhecimentos do candidato e a sua contribuição técnico científica e acadêmica na área relacionada ao processo seletivo e a contribuição que o candidato poderá apresentar para o trabalho pedagógico desenvolvido no DEI/CEPAE e resolve:

INDEFERIR o pedido apresentado e mantém a nota 5.0 para a referida candidata nesta etapa do processo seletivo.

Banca examinadora do Processo Seletivo Edital 001/2008.

Goiânia, 26 de janeiro de 2018